



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI COMPLEMENTAR Nº 223/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação do cargo de provimento comissionado que especifica no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taguaí, estado de São Paulo e dá outras providências.

Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

### L E I:

**Artigo 1º** Fica criado no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Taguaí, estado de São Paulo, 01 (um) cargo de provimento comissionado de Coordenador Geral de Cursos e Especializações, cujas atribuições, requisitos de investidura e vencimentos são as constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante dessa Lei.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 24 de outubro de 2025.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretaria Municipal



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confecções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## ANEXO I

### CARGO COMISSIONADO

#### COORDENADOR GERAL DE CURSOS E ESPECIALIZAÇÕES

**CARGO: 01**

**REMUNERAÇÃO** R\$ 4.756,46

**CARGA HORÁRIA:** Integral

**REQUISITOS:**

Licenciatura plena em pedagogia ou pós-graduação ou especialização na área de educação ou em administração escolar.

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assistência direta ao Prefeito no exercício de suas atribuições; dirigir e coordenar sondagens, além de desenvolver trabalhos de coleta de dados na comunidade local para aferir as principais demandas relacionadas à capacitação, aperfeiçoamento técnico e especializações da comunidade; organizar, em parceria com outros setores da administração, atividades de busca ativa voltadas a encontrar soluções para as demandas levantadas; gerenciar a implementação de cursos, capacitações e especializações; promover o intercâmbio entre a administração e as instituições de ensino; realizar ações intersetoriais para o desenvolvimento educacional e executar funções correlatas mediante designação do superior hierárquico.

*(Handwritten signature)*